

RESOLUÇÃO Nº 001/2022 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a Aprovação da Resolução SESA nº 1.102/21 e 1.103/2021.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal - PR, em reunião realizada em 20 de Janeiro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.822/17;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Resolução SESA nº 1.102/21 e 1.103/2021.

Donizete da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal de nº 001/2022 de 20 de Janeiro de 2022, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990.

Nadir Sara Melo Fraga Cunha

Secretária Municipal Da Saúde